ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul|

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Outubro de 1.992.

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 6.746.099,00 (Seis milhões, setecentos e quarenta e seis / mil, e noventa e nove cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE OUTUBRO DE 1.992

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Data Supra.

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário